



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 123

Torna Público DECRETO n.º 500/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO n.º 500/2021 - Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 5 de março de 2021.

Paulo Kozak Neto - Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO N.º **500**

Prorroga o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;

considerando o artigo 1º, do Decreto Estadual n.º 7.020, de 5 de março de 2021, que prorroga até às 5 (cinco) horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto Estadual n.º 6.983, de 26 de fevereiro de 2021, e dá outras providências;

considerando que as medidas restritivas deverão ser revistas a partir do dia 10 de março de 2021, com base na situação epidemiológica do Município em relação aos casos do novo Coronavírus (COVID-19), segundo o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba e as orientações do Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 16, do Decreto Municipal n.º 400, de 26 de fevereiro de 2021 até às 5 (cinco) horas do dia 10 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 5 de março de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde

Péricles de Matos
**Secretário Municipal de Defesa Social
e Trânsito**

Júlio Mazza de Souza
Secretário Municipal do Urbanismo

Marilza do Carmo Oliveira Dias
**Secretária Municipal do Meio
Ambiente**

Luiz Dâmaso Gusi
**Secretário Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional**

Tatiana Turra Korman
**Presidente do Instituto Municipal de
Turismo - CURITIBA TURISMO**

Maria Sílvia Bacila
Secretária Municipal da Educação